

Contratação de Escola - Lista Ordenada de candidatos ao horário nº44 Grupo de Recrutamento 300 - 18 horas

Informação: Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na sua versão atual, aplicado em conjugação com o Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio. Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

- Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
- Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
- Candidatos com maior idade;
- Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

ORDENAÇÃO	NOME		GRADUAÇÃO	GRAU ACADÉMICO	TIPO DE HABILITAÇÃO
1	Tânia Marlene Furtado Moreira	b)	20,000	Licenciatura	Qualificação Profissional
2	Maria Manuela Almeida da Silva	c)	18,077	Licenciatura	Qualificação Profissional
3	Susana Maria Martins Reis	a)	13,959	Licenciatura	Qualificação Profissional
4	Pedro Afonso Sousa Luís		13,467	Licenciatura	Habilitação Própria

-
- Candidata selecionada**
 - Declarou desistir após contacto do Agrupamento**
 - Desistiu na SIGRHE**

A Diretora: